



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 026/2020-PROGEP**

**REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO NA FORMA DE ENVIO DE RECURSO DO  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E  
PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 007/2019-PROGEP PARA O  
CARGO DE MÉDICO/CLÍNICA GERAL**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, considerando a situação de emergência em saúde pública (reconhecida na Lei nº 13.979/2020), de calamidade pública posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020), a Portaria 97.935 do Gabinete do Reitor da UFSM, a Instrução Normativa n. 001/2020/PROGEP e a NOTA n. 00046/2020/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU, informa que estará reaberto no período de **30 de março a 02 de abril de 2020**, o prazo de recursos em relação ao Procedimento de Heteroidentificação do concurso público regido pelo Edital n. 007/2019 para o cargo de **Médico/Clínica Geral** e estabelece que somente serão recebidos recursos encaminhados exclusivamente para o e-mail **concursotae@ufsm.br**.

O formulário para envio de recurso está disponível na página do concurso regido pelo Edital n. 007/2019 e pode ser acessado por meio do link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>. Este formulário deverá ser preenchido, assinado pelo candidato, anexado e enviado para o e-mail **concursotae@ufsm.br**.

O Edital n. 022/2020-PROGEP com o resultado do procedimento de Heteroidentificação também está disponível na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>).

O prazo de recurso em relação ao procedimento de Heteroidentificação para cargo de Fisioterapeuta, permanece suspenso e será reaberto após o retorno as atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Maria, sendo oportunamente divulgado.

Santa Maria, 27 de março de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas